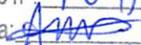


| | |
|----------------|---|
| Folha N°: | 2 |
| Expediente n°: | 764/18 |
| Assinatura: |  |
| Reg. CET n°: | 20248 |

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

São Paulo, 18 de maio de 2018.

À

Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

Aos cuidados da Gerência de Marketing e Comunicação – GMC

Rua Barão de Itapetininga, 18 – 5º

Ref.: Edital n° 001/SMT-GAB/2018

CARTA DE INTENÇÃO

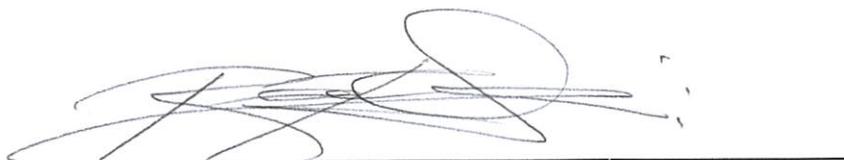
Eu, Ricardo Romero e Silva (Pedal Paulista), CPF 260.402.468-39, RG 27.635.337-7, abaixo assinado, declaro para os devidos fins que tenho a intenção de participar “Movimento Maio Amarelo – Nós somos o Trânsito”, proposto pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT, na qualidade de apoiador caso o mesmo seja aprovado pela SMT, através da Comissão Especial de Chamamento Público (GMC).

Nesta parceria, me proponho a:

Realizar Passeio Ciclístico, na data do dia 31/05 em parceria com a CET e PMSP.

Estaremos guiando os participantes do passeio que vai sair da Ponte da Estaiada até o Autódromo de Interlagos e retornando ao local de início; vamos estar em 30 guias especializados, com rádio comunicador.

Sem mais,



RICARDO ROMERO E SILVA

| | |
|----------------|---|
| Folha N°: | 3 |
| Expediente n°: | 764/19 |
| Assinatura: |  |
| Reg. CET n°: | 20247 |

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

1 - QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Nome: RICARDO ROMERO E SILVA

CPF: 260.402.468-39

Rg.: 27.635.337-7 - SSP - SP

Endereço: Rua Itamanari, 100 – Paraiso do Morumbi

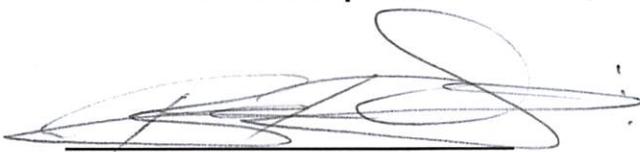
CEP.: 05705-230 – São Paulo - SP

Telefone: 11-99567-5612

Endereço Eletrônico: romerolhp@hotmail.com

| Item/Ação | Descrição | Quantidade | Valor R\$ |
|-----------|--|------------|-----------|
| | Passeio ciclístico com guias especializados e radio comunicadores. | | |

Valor Total da Proposta : R\$ 8.000,00



RICARDO ROMERO E SILVA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Aos 18 dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 10 h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, localizada na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – Centro – SP, a Comissão Especial de Chamamento Público, constituída através da Portaria SMT.GAB nº 091, de 26 de Abril de 2018, reuniu-se para análise e deliberação da carta de Intenção e documentos apresentados pelas empresas **RICARDO ROMERO E SILVA** (Pedal Paulista), portador do CPF nº 260.402.468-39 e da cédula de identidade RG nº 2.763.533-7 SSP-SP, brasileiro, casado, residente e domiciliado à rua Itamanari número 100 – Paraíso do Morumbi – São Paulo – SP, em razão do **Edital de Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018**, que objetiva a formalização de parcerias junto à iniciativa privada para realização **“MOVIMENTO MAIO AMARELO - NÓS SOMOS O TRÂNSITO”**, instituído pela Portaria n. 083/2018 - SMT.GAB. Após exame dos documentos apresentados pelo interessado, verificamos a conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018, motivo pelo qual opinamos pelo DEFERIMENTO da parceria proposta pelo **RICARDO ROMERO E SILVA** (Pedal Paulista). Nesses termos, elaboramos a minuta do Termo de Parceria, o qual segue à contracapa, e sugerimos o encaminhamento à Assessoria Jurídica, para análise e deliberação acerca do prosseguimento do presente, que, caso assim entendam, poderão propor ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes a homologação da Proposta. Nada mais havendo para tratar, encerrou-se a reunião às 11h00min, conforme presente ata, que segue assinada pelos membros presentes. Publique-se.

São Paulo, 18 de maio de 2018.

[Handwritten Signature]
Mário Luiz Fanucchi

Coordenador da Comissão Especial
de Chamamento Público
Portaria nº 01/SMT.GAB/2018

[Handwritten Signature]
Fabio Nigro Gonzalez

Membro da Comissão Especial
de Chamamento Público
Portaria nº 01/SMT.GAB/2018

[Handwritten Signature]
Cilene Cabral Lourenço Buozzi

Membro da Comissão Especial de
Chamamento Público
Portaria nº 01/SMT.GAB/2018

[Handwritten Signature]
Simone Souza Brito

Membro da Comissão Especial de
Chamamento Público
Portaria nº 01/SMT.GAB/2018

São Paulo, 18 de maio de 2018.

Interessada: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

Assunto: Celebração de Termo de Parceria, em decorrência do Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018 - "Movimento Maio Amarelo – Nós Somos o Trânsito" – Termo de Parceria – RICARDO ROMERO E SILVA ('PEDAL PAULISTA') – Homologação da proposta.

SMT/GAB

Exmo. Sr. Secretário,

Trata o presente de proposta de parceria apresentada por RICARDO ROMERO E SILVA ('PEDAL PAULISTA'), em decorrência do Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018, tratado nos autos do Processo SEI 6020.2018/0001840-7, com a finalidade de promover o "Movimento Maio Amarelo – Nós Somos o Trânsito", destinado a desenvolver ações educativas e de conscientização da população para a redução de acidentes no trânsito.

Conforme consta dos autos, o interessado apresentou a proposta com a Carta de Intenção e documentos exigidos no r. instrumento convocatório, ofertando a realização de passeio ciclístico, guiando os participantes, através de guias especializados, da Ponte Estaiada até o Autódromo de Interlagos, nos termos da Carta de Intenção anexada aos autos.

A Comissão Especial de Chamamento Público, constituída através da Portaria nº 083/2018-SMT.GAB, elaborou Ata de Reunião e opinou pelo deferimento da Proposta de Parceria, apresentando, para tanto, a minuta do Termo de Parceria, que consta à contracapa dos autos.

Efetivamente, compulsando os autos verifica-se que foram cumpridos os requisitos previstos no referido Edital.

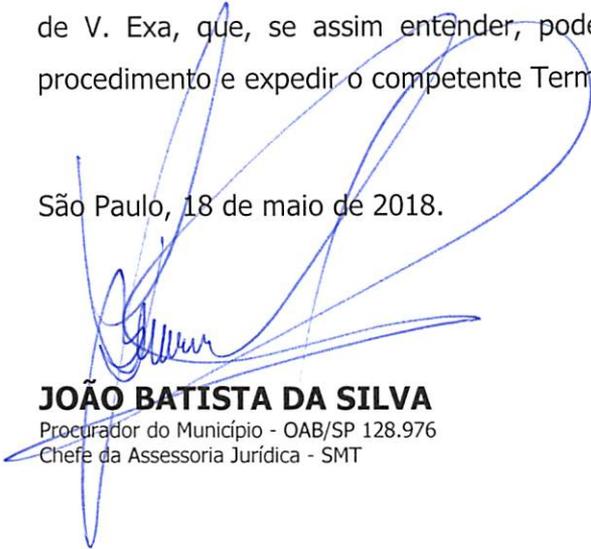
O processo foi encaminhado a esta Assessoria para análise e manifestação.

A minuta do Termo de Parceria não contém cláusulas contrárias à lei e aos princípios que regem a Administração Pública. Não impõe ônus de natureza financeira a esta Secretaria. Quanto aos objetivos do Programa, verifica-se que são consonantes com as atribuições de SMT no sentido de zelar pela segurança no trânsito, de acordo com sua competência. A CET é a empresa que atua, mediante vínculo contratual com SMT, na fiscalização do trânsito, engenharia de tráfego e outras atividades correlatas, de forma que o objeto da Parceria não destoia destes parâmetros.

Dessa forma, do ponto de vista jurídico, não vislumbro vícios ou falhas ou óbices de qualquer natureza, material ou formal, que possa impedir a anuência desta Secretaria ao Termo de Parceria, que me parece em ordem.

Sendo assim, com as nossas considerações, submetemos à apreciação e deliberação de V. Exa, que, se assim entender, poderá expedir despacho de homologação do procedimento e expedir o competente Termo de Parceria.

São Paulo, 18 de maio de 2018.



JOÃO BATISTA DA SILVA

Procurador do Município - OAB/SP 128.976
Chefe da Assessoria Jurídica - SMT

Interessada: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

Assunto: Celebração de Termo de Parceria, em decorrência do Chamamento Público nº 001/SMT.GAB/2018 - "Movimento Maio Amarelo – Nós Somos o Trânsito" – Termo de Parceria – RICARDO ROMERO E SILVA ('PEDAL PAULISTA') – Homologação da proposta.

DESPACHO:

- I.** À vista dos elementos de convicção que integram o presente, em especial a Ata de Reunião da Comissão Especial de Chamamento Público, constituída pela Portaria nº 083/18-SMT.GAB e manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, as quais acolho, **HOMOLOGO** a Proposta de Parceria apresentada por **RICARDO ROMERO E SILVA ('PEDAL PAULISTA')**, inscrito no CPF sob o nº 260.402.468-39, em atendimento ao **Chamamento Público nº 01/SMT.GAB/2018** com a finalidade de promover o "Movimento Maio Amarelo – Nós Somos o Trânsito", destinado a desenvolver ações educativas e de conscientização da população para a redução de acidentes no trânsito, através da oferta de passeio ciclístico, guiando os participantes, através de guias especializados, da Ponte Estaiada até o Autódromo de Interlagos, nos termos da Carta de Intenção anexada aos autos.
- II.** O Termo de Parceria será celebrado a título precário e gratuito.
- III. PUBLIQUE-SE.**

São Paulo, 18 de maio de 2018.


JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO
Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

TERMO DE PARCERIA

“ MOVIMENTO MAIO AMARELO – NÓS SOMOS O TRÂNSITO”

Nº 21/2018 – SMT

**BENEFICIÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES –
SMT**

PARCEIRO: RICARDO ROMERO E SILVA

OBJETO: Termo de Parceria do “Movimento Maio Amarelo – Nós somos o Trânsito”.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SMT.GAB/2018

EXPEDIENTE Nº 764/18

A SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, com sede nesta Capital, na Rua Barão de Itapetininga, n. 18, República, CEP: 01042-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob no 46.392.155/0001-11, denominada **BENEFICIÁRIA**, e **RICARDO ROMERO E SILVA** (Pedal Paulista), portador do CPF nº 260.402.468-39 e da cédula de identidade RG nº 2.763.533-7 SSP-SP, brasileiro, casado, residente e domiciliado à rua Itamanari número 100 – Paraíso do Morumbi – São Paulo – SP, doravante denominado **PARCEIRO**, tem entre si acordado os termos deste Termo de Parceria, com



fulcro no Decreto Municipal nº 57.867, de 12 de setembro de 2017, e no Edital de Chamamento Público nº 01/SMT.GAB/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1 O objeto do presente do presente Termo de Cooperação é a realização de ações de educação de trânsito e/ou fornecimento de materiais de comunicação voltados à educação de trânsito, com a disponibilização gratuita, pelo **PARCEIRO**, de:

Realizar Passeio Ciclístico, na data do dia 31/05 em parceria com a CET e PMSP, guiando os participantes do passeio, que vai sair da Ponte da Estaiada até o Autódromo de Interlagos e retornando ao local de início, com 30 guias especializados, com rádio comunicador.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS OBRIGAÇÕES DO PARCEIRO

2 São obrigações do **PARCEIRO**:

2.1 Produzir, montar e desmontar todos os materiais de ativação publicitária indicados na Carta de Intenções, conforme modelos e quantidades autorizadas pela SMT, às suas expensas e responsabilidade civil, penal e trabalhista.

2.2 Montar e entregar dos materiais de divulgação nos locais designados pela SMT.

2.3 Incluir em todas as peças publicitárias ou de merchandising do evento as marcas da PMSP, SMT, CET, SPTrans e demais empresas colaboradoras;

2.4 Fornecer os materiais de acordo com o layout, especificações e quantidades estabelecidas pela SMT.

2.5 Realizar as ações de educação no trânsito indicadas na Carta de Intenções, em conformidade com aquelas previstas no Edital, às suas expensas e responsabilidade civil, penal e trabalhista.

2.6 Responsabilizar-se pelos custos dos materiais e de produção e instalação, se houver, das ações de educação no trânsito;



2.7 Responsabilizar-se por danos pessoais e/ou materiais que envolvam os itens listados e as ações de educação no trânsito propostas, independente de culpa, desde o início da montagem ou da execução da ação até a completa remoção dos elementos e equipamentos ou até a entrega do material.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA

3 São obrigações da **BENEFICIÁRIA**:

3.1 Designar a quantidade de peças do material a ser utilizado pelo **PARCEIRO**, bem como disponibilizar o layout para a confecção do material.

3.2 Informar a data e local para entrega e montagem do material, conforme plano de trabalho que integra o presente instrumento (Anexo I).

3.3 Informar quando e como a(s) ação(ões) de educação indicadas no presente instrumento (Anexo I) deverá (ao) ser realizadas, informando a data e o local.

CLÁUSULA QUARTA

DAS CONTRAPARTIDAS DO PARCEIRO

4.1 O **PARCEIRO** poderá inserir sua logomarca nos materiais fornecidos, de acordo com o espaço definido pela SMT, e divulgá-la nas ações de educação no trânsito realizadas,.

4.2 O material fornecido e as ações de educação no trânsito realizadas pelo **PARCEIRO** deverão estar de acordo com o layout e especificações estabelecidos pela **SMT**.

CLÁUSULA QUINTA

DA VIGÊNCIA

5.1 A vigência deste Termo de Parceria compreende o período da sua assinatura até o dia 31 de maio de 2018.



CLÁUSULA SEXTA

DAS SANÇÕES E DA RESCISÃO

6.1 São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal no 8.666/93, devendo ser observados os procedimentos contidos no Capítulo X do Decreto Municipal nº 44.279/03.

6.2 As multas e demais penalidades previstas na legislação são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

6.3 Dar-se-á a rescisão deste Termo de Parceria em qualquer das hipóteses previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas respectivas modificações, com as condições ali indicadas.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA PUBLICAÇÃO

7.1 A SMT providenciará a publicação do extrato do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

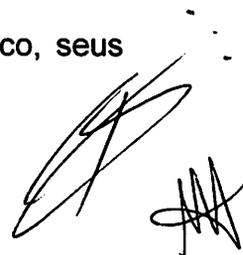
CLÁUSULA OITAVA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As signatárias do presente instrumento são instituições que prezam pela ética nas práticas comerciais e exigem que seus parceiros adotem a mesma postura. Desta forma, as partes contratantes se comprometem a oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e deve, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").

8.2 Os casos omissos serão disciplinados pelos princípios estatuídos na Lei Federal no 8.666/93 e suas modificações e nas disposições da Lei Municipal no 13.278/02, do Decreto nº 44.279/03 e alterações.

8.3 Integram o presente instrumento o Edital de Chamamento Público, seus anexos e a Proposta apresentada pelo **PARCEIRO**



8.4 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes deste instrumento.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo de Parceria, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas parceiras e pelas testemunhas ao final identificadas.

São Paulo, 18 de MAIO de 2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

João Octaviano Machado Neto

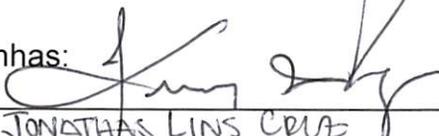
Secretário



Ricardo Romero e Silva (Pedal Paulista)

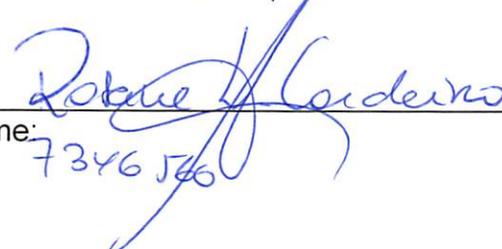
Parceiro

Testemunhas:

1. 

Nome: JONATHAS LINS CRUZ

RG: 21975189-4

2. 

Nome:

RG: 7346560

